



SÚMULA

276ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	19 de setembro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	videoconferência via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 275ª Reunião Ordinária com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, bem como da conselheira Juliana Duré e uma abstenção do conselheiro Rafael Artico, considerando que não esteve presente na referida reunião.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Alterado o item 5.2 (Anotações de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho) para Certidão de Georreferenciamento. Incluídos os itens de extrapauta "Agendamento de reunião extraordinária para análise do texto das DCNs" e "Relato sobre o Processo da Anhanguera Caxias pela Assessoria Jurídica". Retirado de pauta os itens 5.3.1 e 5.3.2.
----------------	--

4. Comunicações	
Relator	Não houve comunicações.
Comunicado	Não houve comunicações.

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 11 e 17 de setembro de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 065/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré. As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 065/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Certidão de Georreferenciamento
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora técnica, Melina, apresenta a minuta de deliberação correspondente ao protocolo de solicitação da certidão de atribuição para georreferenciamento. A solicitação foi deferida por intermédio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 066/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 066/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao respectivo protocolo no SICCAU, juntamente com a certidão assinada pela Presidente.

5.3	Processos de IES
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	5.2.1. Processo de irregularidade de IES n. 00176.000493/2024-51. Devido a extensão da pauta, o item não foi abordado.
	5.3.2. Processo de análise de requisitos de IES n. 00176.001779/2024-54. Devido a extensão da pauta, o item não foi abordado.
	5.3.3. Processo de irregularidade de IES n. 00176.000497/2024-30. O relator fez uma explanação sobre a análise realizada e deu ciência à comissão sobre os encaminhamentos que dará.
	Encaminhamento

5.4	Plano de Trabalho da CEF para 2025
Fonte	Coordenação de Planejamento e Projetos
Relator	Membros
Discussão	A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação que aprova o plano de trabalho da comissão. A comissão analisa os títulos, objetivos e define os responsáveis e o prazo de início e conclusão de cada item do plano de trabalho. Aprovado o plano de trabalho através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 067/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 067/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar o processo à Presidência.

5.5	Projetos propostos pela CEF para 2025
Fonte	Coordenação de Planejamento e Projetos
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina expôs a minuta das planilhas de projetos propostos pela CEF para o ano de 2025. A comissão faz apontamentos, realiza ajustes e aprova o envio para a área de planejamento do CAU/RS.
Encaminhamento	A assessoria técnica irá encaminhar à Coordenação de Planejamento e Projetos as planilhas dos projetos construídos pela comissão, bem como anexar as planilhas no formato pdf ao processo da reunião.

5.6	Elaboração de material para a campanha "20 coisas para você considerar antes de escolher onde cursar Arquitetura e Urbanismo"
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	Em virtude da extensão da pauta, o assunto será abordado na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.7	Retorno sobre a campanha de doação de livros 00176.001080/2024-94
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	O tema não foi abordado em virtude da extensão da pauta.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6	Extrapauta
6.1	Agendamento de reunião extraordinária para análise do texto das DCNs
Fonte	Coordenação
Relatores	Membros
Discussão	A comissão solicita o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 03/10/2024, das 9h às 12h, de forma remota, para análise do texto das DCNs, expedido em 02 agosto de 2024, para que o CAU/RS se posicione a respeito. A comissão aprova o envio do pedido de agendamento da reunião por intermédio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 068/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 068/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar o processo à Presidência para apreciação e aprovação.

6.2	Relato sobre o Processo da Anhanguera Caxias pela Assessoria Jurídica
Fonte	Assessoria Jurídica
Relatore	Tiago Ribeiro
Discussão	O assessor jurídico, Tiago, informa à comissão a respeito da notificação extrajudicial recebida pelo CAU/RS, cujo remetente foi o escritório de advocacia que representa a Anhanguera Caxias, solicitando a revisão da deliberação da CEF-CAU/RS que sobrestrou os registros de egressos da IES. O assessor jurídico, Tiago, se coloca a disposição para auxiliar a comissão na análise do tema. A comissão solicita que o assunto seja pauta da próxima reunião para análise.
Encaminhamento	Pautar o tema na próxima reunião.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Anotações de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS

Assunto	Processos
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Análise da deliberação que define o sobrestamento de registros de egressos da Anhanguera Caxias
Fonte	Assessoria Jurídica
Assunto	Designação de relatores para análise dos protocolos de atribuição profissional
Fonte	Assessoria Técnica

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h57min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 30/09/2024, às 16:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 17:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9E334DF0** e informando o identificador **0342812**.